

Ato da Presidência nº 11/2008

Celso Soares Nogueira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE, ad cautelam, por força do que determina o art. 36, § 2º, Lei 9.504/97, que a partir do dia 30 de Junho de 2008, não haverá participação direta dos Vereadores no programa institucional veiculado por esta Casa de Leis junto a Rádio Comunitária União FM.

Para tanto, a partir da data supra citada, a veiculação será efetuada por Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 17 de Junho de 2008.

Celso Soares Nogueira

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 17 de junho de 2008.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa